AO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS – MGI

À Senhora Fernanda Correia de Castro Frigo

Secretaria de Gestão e Inovação
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI
Esplanada dos Ministérios, Bloco K – Brasília/DF – CEP 70040-906

PROCESSO Nº 14021.081283/2026-96

Prezada,

Em resposta ao ofício encaminhado foi solicitada a resposta à empresa que seguirá em anexo para análise.

Reitero a urgência já que o processo é de manutenção predial e está com o andamento “suspenso” até a resposta contundente deste Ministério acerca da indisponibilidade da aba da intenção recursal o que impossibilitou a manifestação da intenção recursal por parte da empresa. Se o sistema que indisponibilizou será tomada uma medida e se foi a empresa que não sabia como operar o sistema outra medida diferente da primeira, por isso a importância desta verificação.

Ficamos no aguardo com urgência.

Governador Celso Ramos (SC), outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIANA FERNANDES KAIR
Data: 20/10/2026 17:37:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIANA FERNANDES KAIR
Pregoeira